



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

VEREADOR

Dagumir  
Nogueira

Família, a base de tudo.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 231 / 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar este REQUERIMENTO, o qual após deliberação e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, deverá ser encaminhado Executivo Municipal pelos motivos expostos:

No ano de 2019, foi encaminhado por este Vereador a Indicação de nº 1641/2019 (documento anexo) solicitando a realização de estudos de impacto ambiental, estudos técnicos do terreno e outros necessários, a fim de viabilizar a abertura de uma nova Rua de acesso ao Loteamento Alpestre, localizado no bairro Lençol.

Foi informado no documento que a proprietário do terreno em questão, estaria disposto a doar a área para a municipalidade, desde que fosse aprovado e realizado toda a questão burocrática para viabilizar o novo acesso ao loteamento Alpestre, pois isso beneficiaria muitos moradores, além de melhorar a mobilidade urbana e a segurança de todos que precisam acessar o local. Além disso, foi encaminhado também cópias de abaixo-assinado com assinatura dos moradores os quais reivindicavam a abertura da rua para um novo acesso.

Recentemente o carro que transitava pessoas foi alargado, e hoje circulam por esse acesso veículos e caminhões pequenos. Diante disso solicitamos:

- 1) Seja informado a essa Casa de Leis, quais as providências foram tomadas pelo setor responsável para atender os moradores e a população daquele bairro;
- 2) Seja informado se foram realizados os estudos técnicos e de impacto ambiental necessários para viabilizar a abertura da nova Rua;
- 3) Seja informado se a Prefeitura Municipal tem conhecimento que o proprietário do terreno fez movimentação de terra no local, e se o mesmo tem licença ambiental para tal prática;
- 4) Seja justificado por que motivo a solicitação da comunidade não foi atendida.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

CHSBS 22/09/2020 11:53

1 04612020



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

VEREADOR

Daguimar  
Nogueira

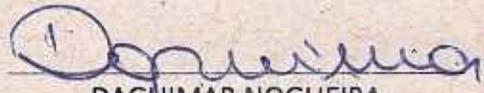
Família, a base de tudo.



Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 22 de setembro de 2020.

  
DAGUIMAR NOGUEIRA  
VEREADOR - PSL  
2º Secretário